



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Superintendência de Obras

Ordem de Serviço Nº 81/2022 - DER-DF/PRESI/SUOBRA

Brasília-DF, 21 de setembro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **MOZER TEIXEIRA DE CASTRO**, matrícula 183.736-2, como executor titular, e **LUIZ ANTÔNIO MACEDO**, matrícula 245.890-X, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 064/2022, adjudicado à empresa **EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA-ME (ASTOKE ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.887/0001 -58, cujo objeto é o fornecimento e assentamento de bloco intertravado e fornecimento e assentamento de meios fios na avenida Malibu no Residencial Flórida, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte - Gama/DF, tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2022 (SEI 89915739) e Propostas de Preços da Contratada (SEI 91403808).

[ASSINATURA DIGITAL]  
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS  
DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 21/09/2022, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=96048579](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96048579) código CRC= **FFC87F7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5708